

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

CAOPAM

Objeto:

Realização do curso "Fraudes em Licitações e os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, carga horária de 19 horas, para 1 turma de até 80 participantes, na modalidade híbrida

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Realização do curso "Fraudes em Licitações e os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, com carga horária de 19 horas, para 1 turma de até 80 participantes, na modalidade híbrida (10h online síncronas; 02h online assíncronas; 6h presenciais; 1h em material de apoio e exercícios de fixação) com a finalidade de capacitação de integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda

1 - Endereço:

Avenida Joaquim Leite, nº01, sala 202, Bairro Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-041

1 - CPF/CNPJ:

43435102000142

1 - Valor (R\$):

40.200,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

NÃO SE APLICA

Matrícula:

não se aplica

Suplente

Nome completo (suplente):

NÃO SE APLICA

Matrícula (suplente):

não se aplica

Responsável pelo preenchimento:

Juliana Fernandes Prado

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Frank Monteiro Ferrari** em 22/03/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616368** e o código CRC **12065ABB**.

Comunicação Interna nº 1 / CAOPAM - APOIO TÉC E ADM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Em 21 de março de 2023.

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Solicitação de contratação de capacitação, mediante inexigibilidade de licitação

Senhor Superintende,

Em 1º de abril de 2021 foi publicada a Lei nº 14.133, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, que traz alterações significativas na forma de contratar da Administração Pública, o que impacta diretamente na atuação dos Órgãos de Controle da Administração Pública, no caso específico do Ministério Público.

Diante de mudanças tão importantes, é imprescindível a realização de capacitação dos integrantes do Ministério Público, especialmente direcionada àqueles que atuam na Proteção do Patrimônio Público. Essa necessidade de aperfeiçoamento é uma das prioridades identificadas durante o planejamento estratégico, constando como atividade programada nas Iniciativas Estratégicas priorizadas pela Instituição para o ano de 2023 (I.E 4.1.15, 4.1.2 e 4.1.10).

Nesse contexto, o Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", realizado pela empresa Lege Education & Training, se adequa às necessidades atuais de capacitação para membros do *parquet*, uma vez que apresenta proposta de currículo específico direcionado para atuação prática em Promotorias de Justiça, conforme apresentado no Projeto Político Pedagógico (PPP) em anexo. A estrutura curricular apresenta tanto o conteúdo teórico geral sobre a Nova Lei de Licitações, dentre outros, quanto a atuação prática direcionada às Promotorias de Justiça, com oferecimento de Workshop prático.

O corpo docente, apresentado no PPP, é composto por professores instrutores que, além de possuírem comprovado conhecimento teórico, com titulação acadêmica que vai desde a especialização até o doutorado, são operadores do Direito, com reconhecida experiência no serviço público, especialmente nos Ministérios Públicos Estaduais. Os currículos resumidos dos Professores Instrutores consta no PPP do Curso.

O Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça já foi realizado nos Ministérios Públicos Estaduais do Maranhão e do Espírito Santo, que atestaram a capacidade técnica da empresa, conforme documentos anexados ao processo de inexigibilidade.

No valor R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), cobrado pela empresa, estão englobadas todas as despesas para a prestação do serviço apresentado na proposta, inclusive as passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte de até 03(três) integrantes do corpo docente para a realização da parte presencial que ocorrerá na sede do MPBA, na cidade de Salvador-BA.

Solicito a V. S^a. a análise da possibilidade de autorizar a contratação do curso ora apresentado, mediante inexigibilidade de licitação, visando a atualização dos integrantes do MPBA sobre as inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações, capacitando para os novos desafios e novas formas de atuação.

Atenciosamente,

Frank Monteiro Ferrari

Promotor de Justiça/Coordenador do CAOPAM



Documento assinado eletronicamente por **Frank Monteiro Ferrari** em 22/03/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616408** e o código CRC **76C93602**.

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Realização do curso "Fraudes em Licitações e os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", com carga horária de 19 horas, para 1 turma de até 80 participantes, na modalidade híbrida (10h online síncronas; 02h online assíncronas; 6h presenciais; 1h em material de apoio e exercícios de fixação)	1.1.1 incluem-se nesta proposta todas as despesas de deslocamento de 3 integrantes do corpo docente para execução da aula presencial que será realizada na cidade de Salvador, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A Lei Nº 14.133, publicada em 1º DE ABRIL DE 2021 , conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, traz alterações significativas na forma de contratar da Administração Pública, o que impacta diretamente na atuação dos Órgãos de Controle da Administração Pública, no caso específico do Ministério Público. Diante de alterações tão importantes, é imprescindível a realização de capacitação dos integrantes do Ministério Público, especialmente direcionada àqueles que atuam na Proteção do Patrimônio Público. Essa necessidade de aperfeiçoamento é prioridade do Ministério Público, constando como atividade programada nas Iniciativas Estratégicas priorizadas pela Instituição para o ano de 2023 (I.E 4.1.15, 4.1.2 e 4.1.10) Esse curso visa atualizar os integrantes do MPBA sobre as inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações, capacitando para os novos desafios e novas formas de atuação diante de tão significativa alteração legislativa.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	A empresa oferece curso específico direcionado para atuação prática em Promotorias de Justiça, conforme apresentado no Projeto Político Pedagógico em anexo. A estrutura curricular apresenta tanto o conteúdo teórico geral sobre a Nova Lei de Licitações, dentre outros, quanto a atuação prática direcionada às Promotorias de Justiça, com oferecimento de Workshop prático. O corpo docente, apresentado no Projeto Pedagógico, é composto por professores instrutores que, além de possuírem comprovado conhecimento teórico, com titulação acadêmica que vai desde a especialização até o doutorado, são operadores do Direito, com reconhecida experiência no serviço público, especialmente nos Ministérios Públicos Estaduais. Os currículos resumidos dos Professores Instrutores consta no PPP do Curso. O Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça já foi realizado nos Ministérios Públicos Estaduais do Maranhão e do Espírito Santo, que atestaram a capacidade técnica da empresa, conforme documentos anexados ao processo de inexigibilidade.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> ()	<p>A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;</p> <p>B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;</p> <p>C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;</p>
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> () Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global 3.2.1.1 - O preço global estabelecido para a plena execução dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), para uma turma de até 80 (oitenta) participantes; 3.2.1.2 – No valor informado já estão incluídas todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para até 3 integrantes do corpo docente para a realização do Workshop presencial. 3.2.1.3 - Os serviços do objeto contratado serão executados pelos instrutores que possuem capacitação técnica compatível com as atividades a serem desenvolvidas, constantes no Projeto Político Pedagógico em anexo. 3.2.1.4 Os serviços serão executados de forma híbrida: aulas síncronas e assíncronas e atividades complementares, sendo: 4 aulas síncronas (2h30min cada – total 10h) + 02 aulas assíncronas (1h cada – total 2h) + Workshop Tipologias e Prática Pjs Patrimônio Público (total 6h) + Material de apoio em PDF E Exercícios de fixação (1h). As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou Similar; aulas gravadas (2h) e atividades complementares – material de apoio e exercícios de fixação (1h), através de	

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

acesso, à plataforma que será disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), totalizando 19h de atividades.

3.2.1.5 - O período para execução dos serviços firmados será nos meses de abril de maio de 2023.

3.2.1.6 – Conteúdo programático está no item 4.2 do Projeto Político Pedagógico anexo.

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO .

- 120 dias Úteis Corridos

O prazo será contado a partir da emissão do empenho.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. - Até a finalização do curso.

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou Similar; aulas gravadas (2h) e atividades complementares – material de apoio e exercícios de fixação (1h), através de acesso, à plataforma que será disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), na cidade de Salvador-BA, totalizando 19h de atividades.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: CAOPAM
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-6733, caopam.gestao@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: O curso será realizado nos meses de abril e maio de 2023
- Horários para execução: A combinar.

		<p>➤ Condições especiais adicionais: <i>Não há condições especiais.</i></p>
	<p>(x)</p> <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos</p>

<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	<p>Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.</p>	
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>O CAOPAM – Centro de Apoio Operação às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público - providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do término da execução do curso.</p>	
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAOPAM</p>	
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> 30 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>	
	<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>	
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>O curso será ministrado diretamente pelos professores/instrutores indicados no Projeto Político Pedagógico anexo.</p>
		<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de parcelas: 02 (duas) ➤ Definição dos montantes das parcelas
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:		
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
<p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>		
<p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>		
<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>		
<p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p>		
<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>		
<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>		
<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS		

**3.7
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
REAJUSTAMEN
TO, COM
INDICAÇÃO DE
ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
**(Marcar com
X):**

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

(x) **Opção 1:** 7 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

() **Opção 1:** _meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

(x) **A) NÃO**

	()	B) SIM.
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a</p>	

vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.9.16 – A emissão do certificado aos participantes será feita em conjunto pela empresa contratada e pelo MPBA, conforme os critérios definidos pelo contratante; (x) 3.9.17 - Gerenciar a lista de frequência dos participantes na modalidade online; 3.9.18 Dispor de recursos tecnológicos audiovisuais para ministrar o curso online.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE *

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.10.6 Selecionar os participantes do curso;

- 3.10.7 Fornecer e organizar o espaço físico para a realização da aula presencial;
 3.10.8 Fazer o controle da frequência na aula presencial.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Total
1	Realização do Curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça	1 turma de até 80 participantes	R\$ 40.200,00

PROPOSTA DO CURSO: *Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça*

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.435.102/0001-42, com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Bairro Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-041, email: *financeiro@legeeducation.com.br*

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

A *Lege Education & Training* é um centro de estudos criado com o objetivo de difundir conhecimento por intermédio da realização programas de capacitação e treinamentos para magistrados e membros do Ministério Público, integrantes das forças policiais, representantes de agências de law enforcement e demais profissionais forenses e das áreas de segurança e inteligência.

Dentre os temas que compõem os módulos de estudo e capacitação destacam-se aqueles relacionados ao enfrentamento da criminalidade organizada, ao tráfico de drogas transnacional, à corrupção e criminalidade financeira, à criminalidade ambiental e ao terrorismo e seu financiamento.

Os módulos de capacitação e treinamento da *Lege Education & Training* são pensados levando-se em conta não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também à necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Além disso, o corpo docente conta com professores com vasto conhecimento acadêmico e inquestionável experiência profissional específica nas áreas de estudo, tendo por princípio basilar propiciar uma acessível abordagem teórica e prática dos temas tratados e com uma eficiente transmissão de conhecimento àqueles que participam de seus treinamentos.

3. FINALIDADE DA EMPRESA:

Conforme acima afirmado, a finalidade da empresa é efetuar adequada difusão e partilha de conhecimentos nas áreas objeto de estudo, permitindo que os participantes tenham acesso não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também a necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Dessa forma, apresenta à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia proposta para a realização do curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”, a ser executado em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop presencial), conforme Programa Político-Pedagógico que segue anexo à presente proposta.

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 NATUREZA DO SERVIÇO: Realização de curso para membros, servidores e quadros de apoio do MPBA, em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop prático).

4.2. CURSO: Curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”.

4.3. CONTEÚDO: Programa Político-Pedagógico em anexo.

4.4. METODOLOGIA: Aulas síncronas e assíncronas, atividades complementares assíncronas e Workshop prático presencial.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou similar; as aulas gravadas (2h) e atividades complementares - *material de apoio e*

exercícios de fixação (1h), através de acesso, assíncrono, à plataforma digital que será disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), **totalizando 19h de atividades.**

5.2. DATA/PERÍODO: Março, Abril ou outra data acordada entre as partes.

5.3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: As turmas integradas por, no máximo, 80 (oitenta) participantes.

5.4 CERTIFICADO: O participante que obtiver o mínimo de presença e participação nas atividades, conforme definido pelo órgão contratante, fará jus ao recebimento do respectivo diploma, o qual será emitido em conjunto pela Lege Education e o órgão contratante.

6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE:

6.1. Coordenação acadêmica:

- **Prof. Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do

Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

- **Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

6.2. Professores/Instrutores:

- **Andrea Walmsley Soares Carneiro:** Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica;
- **Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare;
- **Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em

Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África;

- **Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Ronny Charles Lopes de Torres:** Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.

7. INVESTIMENTO:

Nível:	Carga Horária:	Custo:
Módulo AVANÇADO (carga horária total: 19h)	<p>04 aulas síncronas (2h30min cada – 10h) (Investigações Financeiras, Nova Lei de Licitações, Crimes Licitatórios, Lei Anticorrupção Empresarial, Compliance e Acordo de Leniência)</p> <p>+</p> <p>02 aulas assíncronas (1h cada - 2h) (Princípios básicos da Lei de Licitações)</p> <p>+</p> <p>Workshop Tipologias e Prática PJs Patrimônio Público (total 6h) (presencial/híbrido ou remoto)</p> <p>+</p> <p>Material de apoio em PDF e Exercícios de fixação (1h) (notas de aula)</p>	R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)

*Formas de pagamento: contratação direta ou em 02 (duas) parcelas (50% quando da contratação e 50% após conclusão curso)

*OBSERVAÇÃO:

- Encontram incluídas nesta proposta as despesas de Passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte de até 03 (três) integrantes do corpo docente.
- Eventuais despesas decorrentes de remarcação e alterações tarifárias de transporte e hospedagem serão de responsabilidade da contratante.

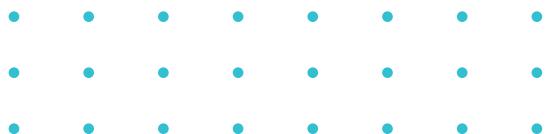
8. DADOS BANCÁRIOS

- Razão social: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
 - CNPJ: 43.435.102/0001-42
 - Banco Inter (077)
-

EDUARDO NADER
COSTA [REDACTED] 0

Assinado de forma digital por
EDUARDO NADER
COSTA [REDACTED] 0
Dados: 2023.03.16 15:50:31 -03'00'

EDUARDO NADER COSTA
Diretor Administrativo/Financeiro
LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
Tel.: +55 (24) 3028-8194



✉ administrativo@legeeducation.com.br

👤 @legeeducation

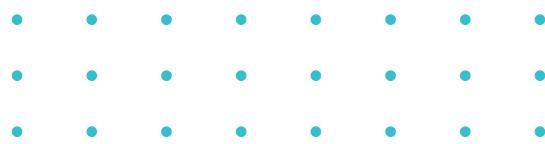
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curso de especialização:

FRAUDES EM LICITAÇÕES

e os desafios da atuação prática na
Promotoria de Justiça





1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda

Endereço: Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202 - Centro - Barra Mansa - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 43.435.102/0001-42 - **Telefones:** (24) 3028-8194 - (21) 97179-4269

E-mail: administrativo@legeeducation.com.br/coordenacao@legeeducation.com.br

Site: www.legeeducation.com.br

2. DADOS BÁSICOS DO PROJETO

Modalidade: Aulas síncronas e assíncronas e atividades complementares

Público-alvo: Membros e quadro de apoio

Carga horária total:

MÓDULO AVANÇADO: 10h de aulas síncronas (4 aulas de 2h30min cada), 2h de aulas assíncronas (2 aulas de 1h cada, fracionadas em vídeos de curta duração) e 06h *Workshop de Tipologias e Prática de PJs Patrimônio Público* (1 dia de duração) + 01h de atividades complementares (Total de 19h).

Vagas disponibilizadas: máx. 80 (oitenta) alunos para as aulas remotas e demais atividades.

3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O enfrentamento aos desvios de recursos públicos - *e, em especial, às fraudes licitatórias* - se apresenta como um permanente desafio para aos órgãos que atuam na persecução criminal e no enfrentamento à improbidade administrativa. Nesse sentido, as constantes inovações tecnológicas e a recente alteração do marco legal sobre as licitações públicas (Lei 14.133/2021) provocam a necessidade do desenvolvimento de mecanismos específicos de atuação na área, visando ao aperfeiçoamento das metodologias empregadas para a investigação das inúmeras modalidades de fraudes licitatórias atualmente praticadas.

Por tais razões, torna-se indispensável o efetivo estudo da atuação prática do Ministério Público na tutela da probidade administrativa, e em especial na investigação de fraudes licitatórias, não apenas em relação aos mecanismos de inteligência, como também no que concerne à adoção das melhores estratégias de atuação ministerial de cunho preventivo e repressivo.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O arcabouço didático-pedagógico empregado na estruturação do curso compreende a seguinte divisão:

- 4.1) do objetivo;
- 4.2) do conteúdo (estrutura curricular);
- 4.3) das estratégias metodológicas;
- 4.4) dos resultados finais pretendidos

4.1. Objetivo do curso

Preparar os membros e o quadro de apoio do órgão/instituição parceira para os desafios apresentados no enfrentamento às fraudes licitatórias, mediante o estudo das tipologias de fraudes existentes e a apresentação prática de mecanismos que possibilite a realização de eficazes investigações ministeriais.

4.2. Conteúdo (estrutura curricular)

O curso encontra-se dividido em dois módulos, um teórico e um prático:

4.2.1. A parte teórica será realizada em 06 aulas remotas - 04 (quatro) aulas online (síncronas) e 02 (duas) gravadas (assíncronas) - nas quais serão abordadas, dentre outros, os tópicos abaixo listados:

- Noções gerais sobre a nova Lei de Licitações
- Investigações financeiras e patrimoniais*
- Crimes licitatórios:
 - *Bem jurídico tutelado pelos Crimes da Lei de Licitações*
 - *A (ir)relevância do dano econômico nos Crimes da Lei de Licitações*
 - *Princípio da insignificância*
 - *Sujeito ativo dos Crimes de Licitações.*
 - *Competência: Justiça Estadual vs. Federal*
 - *Crimes em espécie*

- *Contratação direta ilegal (corresponsabilidade do parecerista, contratação de escritórios de advocacias, questão do dolo, parecer jurídico anterior, exige-se dano ao erário?)*
- *Frustração do caráter competitivo de licitação (sobrepreço, rodízio, jogo de planilha, empresas fantasmas, dolo específico, dano ao erário)*
- *Patrocínio de contratação indevida*
- *Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo*
- *Perturbação de processo licitatório*
- *Violação de sigilo em licitação*
- *Afastamento de licitante (crime de corrupção privada?)*
- *Fraude em licitação ou contrato (Estelionato Licitatório)*
- *Contratação inidônea*
- *Impedimento indevido*
- *Omissão Grave de dado ou de Informação por Projetista*
- *Pena de multa (regime especial)*
- Lei Anticorrupção Empresarial – Lei 12.846/2013 – Aspectos gerais
- Programas de integridade ou compliance
- Acordo de leniência: conceitos, requisitos, condições, natureza jurídica, legitimidade, efeitos premiais, cláusulas mínimas, Publicidade, a recuso da Proposta, Descumprimento, Revisão e Modificação, Homologação, Anulação do Acordo de Leniência e Interrupção da prescrição; interface com a Lei 8.429/1992 e o ANPC.
- Atuação Prática*:
 - Como administrar a demanda (estabelecer prioridades e arquivar NFs)
 - Como investigar (planejamento, delimitação de objeto, diligências e obtenção de provas)
 - Concluídas as investigações: Arquivamento, ANPC e elaboração da petição inicial

4.2.2. O Workshop prático será realizado em 01 (um) dia, com um total de 6h de atividades**, abrangendo os seguintes tópicos:

Fraudes em licitação

1. O que requisitar
2. O que analisar
3. A que órgãos recorrer
4. Prova do sobrepreço
5. Registro de preços
6. Chamamento público
7. Emergência fabricada
8. Fracionamento do objeto
9. Dirigismo
10. Jogo de planilha
11. Cláusulas restritivas do edital
12. Edital genérico
13. Fraude na execução
14. Cartéis.

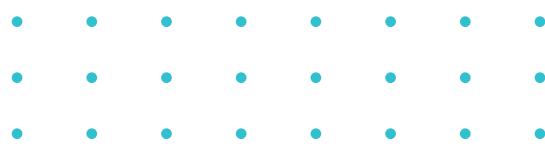
4.3. Estratégias metodológicas

Aulas ao vivo realizadas por intermédio de plataforma virtual, com abordagem eminentemente prática e metodologia pedagógica visando à interação contínua dos participantes durante a realização das aulas. Além disso, aulas complementares gravadas, as quais poderão ser assistidas a qualquer momento, disponibilizadas aos alunos por intermédio de plataforma digital.

O workshop prático, de 01 (um) dia de duração, contará com o estudo das principais tipologias de fraudes a licitações, bem como com a apresentação de sugestões de metodologias de atuação específica a serem implementadas no âmbito das Promotorias de Justiça.

Ainda, serão disponibilizados, por intermédio de plataforma digital aos alunos inscritos, um e-book sobre os crimes licitatórios e questões complementares para fixação do conhecimento.

Por fim, aos participantes que desejarem, será efetuada chamada pública para apresentação de artigos acadêmicos em relação aos tópicos tratados no decorrer do curso, visando à futura publicação de obra específica sobre a atuação ministerial na seara das fraudes em licitações.



4.4. Resultados finais pretendidos

Pretende-se, ao final do curso, que os participantes alcancem conhecimentos teóricos e compartilhem experiências práticas que possam auxiliá-los em suas atividades funcionais na área de investigação direta e acompanhamento de casos que envolvem a prática de ilícitos penais e de improbidade administrativa envolvendo as licitações públicas.

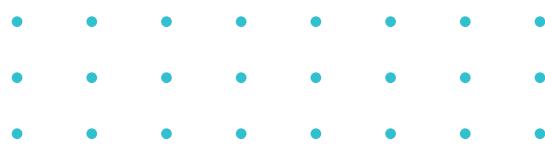
5. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

5.1. Coordenação acadêmica

Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior - Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

Prof. Reneé do Ó Souza - Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.



5.2. Professores/Instrutores

Prof. Andrea Walmsley Soares Carneiro - Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica.

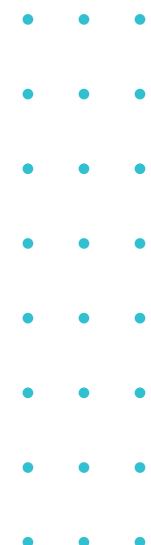
Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior - Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

Prof. Reneé do Ó Souza - Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.

Prof. Ronny Charles Lopes de Torres - Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização

da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.



FRAUDES EM LICITAÇÕES

MÓDULO

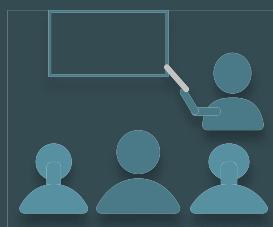
8

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



Reneé Souza

Promotor de Justiça do MPMT.
Membro Auxiliar do CNMP. Mestre
em Direito e Políticas Públicas,
Estado e Desenvolvimento no
Centro Universitário de Brasília-
Uniceub. Pós-graduado em Direito
Constitucional, em Direito
Processual Civil, em Direito Civil,
Difusos e Coletivos pela Escola
Superior do MP de Mato Grosso.
Professor e autor de obras
jurídicas.



**Os melhores
professores do
mercado.**

A união perfeita entre a teoria
e a prática!

Anexo Release - Divulgação do curso (0616420)

Francisco Cardoso

Promotor de Justiça do MPRJ.
Mestre em Direito Penal e
Processual Penal pela Universidade
Carlos III de Madrid. Especialista no
combate ao Crime Organizado e
Terrorismo pela Universidade de
Salamanca e em investigações
financeiras e ilícitos fiscais pela
OECD Academy. Autor de obras
jurídicas e Professor convidado do
IERBB/MPRJ e da EMERJ.
Colaborador para assuntos AML/
CFT para Banco Mundial e GAFILAT.



**Construção
compartilhada de
conhecimento.**

Ampla e efetiva participação dos
alunos na construção do
conhecimento.

SEI 19.09.02204.0006955/2023-71 / pg. 30

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carga horária total: 19 horas-aula (módulo avançado)
15 horas-aula (módulo básico)
(aulas síncronas/assíncronas + atividades complementares)

Lei de Licitações 14.133/21, Crimes Licitatórios e Investigação Financeira*

- Noções gerais sobre a nova Lei de Licitações;
- Investigações Financeiras*;
- Bem jurídico tutelado pelos crimes da Lei de Licitações;
- A (ir)relevância do dano econômico nos crimes da Lei de Licitações;
- Princípio da insignificância;
- Sujeito ativo dos Crimes de Licitações;
- Competência: Justiça Estadual vs. Federal;
- Crimes em espécie;
- Contratação direta ilegal;
- Frustração do caráter competitivo de licitação;
- Patrocínio de contratação indevida;
- Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo;
- Perturbação de processo licitatório;
- Violação de sigilo em licitação;
- Afastamento de licitante;
- Fraude em licitação ou contrato;
- Contratação inidônea;
- Impedimento indevido;
- Omissão Grave de dado ou de informação por Projetista;
- Pena de multa.

- Aspectos gerais da Lei Anticorrupção Empresarial – Lei 12.846/2013;
- Programas de integridade ou *compliance*;
- Acordo de Leniência;
- Como administrar a demanda, investigar e agir após a conclusão das investigações.

Workshop de Tipologias e Prática de PJs Patrimônio Público*

1 - O que requisitar; **2** - O que analisar; **3** - A que órgãos recorrer; **4** - Prova do sobrepreço; **5** - Registro de preços; **6** - Chamamento público; **7** - Emergência fabricada; **8** - Fracionamento do objeto; **9** - Dirigismo; **10** - Jogo de planilha; **11** - Cláusulas restritivas do edital; **12** - Edital genérico; **13** - Fraude na execução; **14** - Carteis.

CORPO DOCENTE



Andrea Walmsley

Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica.



Ernani Vilhena

Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.



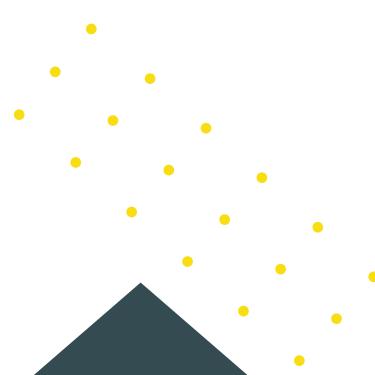
Ronny Torres

Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.



Francisco Cardoso

Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos AML/CFT para Banco Mundial e GAFILAT, tendo atuado em processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco no Uruguai, Costa Rica, El Salvador, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Moçambique.



Reneé Souza

Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do CNMP. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.

APRENDA COM QUEM SABE...



Conteúdo consistente e linguagem acessível

Porque para nós, conhecimento
realmente importa!



Estudos de casos práticos e workshops presenciais

E mais... Material de apoio em PDF e
exercícios em plataforma interativa
para fixação de conhecimentos



Aulas híbridas, on-line e presenciais

Entendemos que todos merecem a
oportunidade de participarem de
verde da construção do
conhecimento!

Níveis de aprovação

*Domínio da matéria e habilidade
de comunicação dos professores:*



*Formato das aulas, conteúdo e
interações professores/equipe
Lege e alunos:*



+170
alunos
certificados
no ano de
2021.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF nº 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, [REDACTED]

[REDACTED] ATESTA para os devidos fins, que a empresa **LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Centro, Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ de nº 43.435.102/0001-426, por meio do Processo SEI 19.11.0061.0021336/2022-50, realizou curso **FRAUDES EM LICITAÇÕES: OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO PRÁTICA EM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**, nos dias 19, 24 e 26/10 (todas as aulas de 3h, 17h as 20h) e 04/11, de forma presencial na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, atendendo satisfatoriamente o que foi proposto.

Atestamos ainda que empresa cumpriu satisfatoriamente todas as especificações técnicas da relação contratual, fornecendo o serviço dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 14:11, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078400** e o código CRC **BA0AECAB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, atendendo à solicitação da Interessada, para fins de reconhecimento de Capacitação Técnica, que a Empresa **LEGE – EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 43.435.102/0001-42, estabelecida na AV JOAQUIM LEITE 001 SALA 202 / CENTRO BARRA MANSA-RJ-CEP: 27330-041, realizou o Workshop sobre “**Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça**”, por meio dos seus instrutores: *Andrea Walmsley Soares Carneiro, Ernani de Menezes Vilhena Junior, Francisco de Assis Machado Cardoso, Reneé do Ó Souza e Ronny Charles Lopes de Torres*, o Workshop foi realizado no período de 07 a 25.11.2022, sob o sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop prático presencial), nos dias 07, 09, 11, 16 e 25/11/2022, destinado a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O serviço prestado pela **Empresa LEGE – EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, para esta Escola Superior do Ministério Público, foi de acordo com o contrato e atendeu as expectativas da Instituição. A contratada demonstrou no referido curso possuir **Capacidade Técnica e Gerencial** para o compromisso assumido, desconhecendo-se qualquer fato que a desabone.

São Luís, 17 de fevereiro de 2023.

KARLA ADRIANA
HOLANDA
FARIAS
VIEIRA:815282

Assinado de forma
digital por KARLA
ADRIANA HOLANDA
FARIAS VIEIRA:815282
Dados: 2023.02.17
13:00:25 -03'00'



ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Centro, Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ de nº 43.435.102/0001-42, possui capacidade técnica para a realização de cursos de especialização para membros do Ministério Público, integrantes do Poder Judiciário e operadores do Direito em geral, contando com equipe de coordenação pedagógica e corpo docente de inegável experiência e conhecimento jurídico, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos não ser do nosso conhecimento a existência de qualquer fato que desabone a conduta profissional da referida empresa.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aracaju, 29 de setembro de 2021.

JOAO RODRIGUES
NETO [REDACTED]
9 [REDACTED]
JOÃO RODRIGUES NETO

Assinado de forma digital por
JOAO RODRIGUES
NETO [REDACTED]
Dados: 2021.10.03 10:21:40
-03'00'

Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público
CNPJ/MF nº 13.166.301.0001-31



Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda

Avenida Joaquim Leite, 1 - Sala 202 - Centro
 CEP 27330-041 - Barra Mansa - RJ
 adm@marassibarros.com.br
 Inscrição Municipal 616648 - CPF/CNPJ 43.435.102/0001-42



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 29/11/2022	Data de Geração da NFS-e 29/11/2022 10:16:33	Código de Verificação de Autenticidade 4C 49 10	Número da Nota Fiscal 7
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 08.772.136/0001-21	Inscrição Municipal	Razão Social FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL			
Endereço Rua Oswaldo Cruz, 1396 (Procuradoria Geral de Justiça)		Número	Complemento	Bairro	Centro
CEP 65020-910	Cidade / UF São Luís / MA		Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

Realização do Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça" ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, de forma híbrida (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e Workshop prático presencial), nos dias 07, 09, 11, 16 e 25 de novembro de 2022.
 Ref. Nota de Empenho nº 2022NE000217

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 24404 - Treinamento de Pessoal	Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 8599604			
Valor Total dos Serviços R\$ 28.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 28.200,00	Total do ISSQN R\$ 566,82	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 28.200,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .



Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda

Avenida Joaquim Leite, 1 - Sala 202 - Centro
 CEP 27330-041 - Barra Mansa - RJ
 adm@marassibarros.com.br
 Inscrição Municipal 616648 - CPF/CNPJ 43.435.102/0001-42



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 09/11/2022	Data de Geração da NFS-e 09/11/2022 11:22:15	Código de Verificação de Autenticidade 37 FE BA	Número da Nota Fiscal 6
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 02.304.470/0001-74	Inscrição Municipal	Razão Social MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
Endereço Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira	Número 121	Complemento	Bairro Santa Helena		
CEP 29055-036	Cidade / UF Vitória / ES	Telefone	e-mail		

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

Realização do Curso "Fraude em Licitações: os desafios da atuação prática em promotorias de justiça" no formato híbrido, com atividades presenciais e virtuais, com carga horária de 19 (dezenove) horas, dias 19, 24 e 26/10/2022 e dia 04/11/2022, solicitado pelo CEAF do MP/ES;

Ref. Nota de Empenho nº 2022NE01630

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 24404 - Treinamento de Pessoal	Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 8599604			
Valor Total dos Serviços R\$ 26.267,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.267,50	Total do ISSQN R\$ 527,98	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 26.267,50

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .



Dados do Prestador de Serviço

Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda Avenida Joaquim Leite, 1 Sala 202 - Centro CEP 27330-041 - Barra Mansa/ RJ adm@marassibarros.com.br Inscrição Municipal 616648 - CPF/CNPJ 43.435.102/0001-42	Data de Geração da NFS-e
	20/03/2023 17:38:26
	Data de Competência/Emissão
	20/03/2023
Cód. de Autenticidade DFB0614B6	Cód. de Autenticidade
	Responsável pela Retenção
	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro	Município Incidência	Barra Mansa - Rio de Janeiro	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 76.276.849/0001-54	IM :
Razão Social : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Endereço : Rua Pedro Ivo	Número : 231
Complemento : - Ed. Campos Salles - 8º andar, sala 804	Bairro : Centro
CEP : 88010-070	Cidade/UF : Florianópolis/ SC
Telefone : (48)3330-2144	E-mail : nfe@mpsc.mp.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Realização do Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", nas modalidades online e presencial, com carga horária total de 19 hora/aula, nos dias 07, 09, 13, 15 e 17/03/2023.

Ref. Autorização de Serviço nº: 0346/2023 e Empenho nº: 2023NE000784;

DADOS BANCÁRIOS

- Razão social: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
- CNPJ: 43.435.102/0001-42
- Banco Inter (077)
- Agência: 0001-9
- Conta corrente: 18903033-0

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 24404 - Treinamento de Pessoal -	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
	2,01	802		8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 34.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 34.200,00	Total do ISSQN R\$ 687,42
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
				Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil	Cód. Obra :		Art. :	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 34.200,00

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.noticontrol.com.br

Governo do Estado do Espírito Santo
Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Número do Documento 2022NE01630	Data de Emissão 10/10/22
Credor 43435102000142 - LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.	Valor 26.267,50 (Vinte e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00777
Programa de trabalho	10.05.101.03.122. 0048. 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	001698 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 07 - INEXIGÍVEL	Embasamento Legal Lei nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso II.
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 31/12/2022	Local de Entrega MP/ES.
Processo 0021336202250	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		26.267,50

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	26.267,50
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Crédito indisponível	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
417.566,30	93.136,50	26.267,50	484.435,30

Observação

27905751856 - LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

55753965768 - MARIA HELENA GASPARINI COLA
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Márcio Rufino Barbosa em 10/10/22 às 13:04.

Impresso por Márcio Rufino Barbosa em 10/10/22 às 13:04.

Identificação

Unidade Gestora 050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Número do Documento 2022NE01630	Data de Emissão 10/10/22
Credor 43435102000142 - LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.	Valor 26.267,50 (Vinte e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

I) DESPESA COM O CURSO "FRAUDES EM LICITAÇÕES: OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO PRÁTICA EM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA", COM CARGA HORÁRIA DE 19 HORAS, DIAS 19, 24, 26/2022 E 04/10/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO QUADRO DEMONSTRATIVO E DOCUMENTOS CONSTANTES DESTE PROCESSO; II) A PRESENTE NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NA FORMA DO § 2º DO ART 62, DA LEI N.º 8.666/1993, APPLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEI, PARA A CONTRATAÇÃO; III) SEM PREJUÍZO DAS DEMAIAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI N.º 8.666/1993, A CONTRATADA, POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ESTARÁ SUJEITA A MULTA, NA ORDEM DE 10%, INCIDENTE SOBRE O VALOR EXPRESSO NA NOTA; IV) ESTA NOTA DE EMPENHO GUARDA CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO MP Nº 0021336202250 QUE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO. V) O EVENTO SERÁ REALIZADO PELOS SENHORES: ANDREA W. SOARES CARNEIRO, ERNANI DE M. VILHENA JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS M. C., RENEÉ DO Ó SOUZA E RONNY CHARLES L. DE T..

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO "FRAUDES EM LICITAÇÕES: OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO PRÁTICA EM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA".	19	SERVIÇO	1.382,50	26.267,50
Descrição:	REALIZAÇÃO DE CURSO HÍBRIDO, COM ATIVIDADES PRESENCIAIS E VIRTUAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 19 (DEZENOVE) HORAS, DIAS 19,24 E 26/10/2022 E; 04/11/2022, SOLICITADO PELO CEAF DO MP/ES.			

27905751856 - LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

55753965768 - MARIA HELENA GASPARINI COLA
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Márcio Rufino Barbosa em 10/10/22 às 13:04.
Impresso por Márcio Rufino Barbosa em 10/10/22 às 13:04.



Ministério P?blico do Estado de Santa Catarina

Autorização de Serviço	nº: 0346/2023	Unidade gestora: 40001						
Empenho	nº: 2023NE000784	Emissor: Alexandra Melo de Oliveira						
Unid. orçamentária: 40001	Processo: 2023/001380							
Natureza: 3.3.90.39.48	Título: 2023/001380-01/MP							
Dotação: 40001.03.128.0910.00127.015201.339039.1500	Modalidade: Inexigibilidade 11/2023							
Fornecedor: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	Nome Fantasia:							
CNPJ/CPF: 43.435.102/0001-42	PIS/PASEP:							
Contato: Eduardo Nader Costa	Endereço: Joaquim Leite, 1							
Bairro: Centro	Cidade: Barra Mansa							
CEP: 27330-041	UF: RJ							
Telefone: 48 99161-1463	Banco: BANCO INTERMEDIUM S.A.							
Agência: 0001-9	E-mail: financeiro@legeeducation.com.br							
C/C: 18903033-0	Sintegra: ME							
Simples: Não								
Item	Discriminação	Requisitante	Local de entrega	Prazo	Quantid.	Unidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Contratação de palestrante para ministrar o Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", nas modalidades online e presencial, com carga horária total de 19 hora/aula, previsto para ocorrer nos dias 07, 09, 13, 15 e 17/03/2023.	CEAF	Ed. Ministério P?blico de Santa Catarina (Sede PGJ) R. Bocaiúva, n. 1792 - Centro - Florianópolis, SEEVENTOS	0 dias Corridos	1,00	SERVIÇO	34.200,00	34.200,00

Total: 34.200,00

Observações:

- Na nota fiscal deverá constar o mesmo CNPJ da autorização, bem como OS DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR.
- Condições de Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite do material e/ou serviço na Nota Fiscal.
- É indispensável a INFORMAÇÃO na nota fiscal da alíquota do ISS (Imposto sobre serviços), relativo ao Município onde os serviços forem efetivamente prestados.
- O credor que não possuir conta corrente no Banco do Brasil poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta do favorecido, ficando responsável pelo pagamento das tarifas bancárias.
- Para informações sobre o faturamento entrar em contato com o Setor de Processamento de Despesas, e-mail nfe@mpsc.mp.br e telefone (48) 3330-2513. Informações sobre o pagamento, entrar em contato com a Gerência de Finanças através do telefone (48) 3330-2510.
- O solicitante deverá receber a entrega/serviço, certificar a nota fiscal e enviá-la para: SEPROD - Setor de Processamento de Despesas, juntamente com o boleto, se houver - nfe@mpsc.mp.br.

Autorizado em: 28/02/2023

Dados para Faturamento:

Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - 8º andar, sala 804 - Centro - Florianópolis, SC. CEP 88010-070. CNPJ: 76.276.849/0001-54
Fone (48)3330-2144. Email: nfe@mpsc.mp.br

Assinaturas do documento

"Autorização de Serviço n"



Código para verificação: **3841V59B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PALOMA VALERIA DA COSTA** (CPF: 009.XXX.649-XX) em 01/03/2023 às 13:41:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 22/04/2020 - 11:22:00 e válido até 22/04/2023 - 11:22:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2023/001380** e o código
3841V59B ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO: NÚMERO:
23/06/2022 2022NE000367 FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		UG: 111011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.168.687/0001-10
ENDERECO DA UG: AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 -		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.081-010
CREDOR: RAZÃO SOCIAL -LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NOME FANTASIA - *****			CNPJ: 43.435.102/0001-42	
ENDERECO DO CREDOR: AVENIDA JOAQUIM LEITE N. 1		CIDADE: BARRA MANSA	U.F.: RJ	CEP: 27.330-041
CÓDIGO U.O.:	PROGRAMA DE TRABALHO:	NAT. DA DESPESA:	FONTE:	IMPORTÂNCIA:
11101	03.128.0004.0091.0000	3.3.90.39	0101000000	26.500,00

IMPORTÂNCIA POR EXTERNO:
VINTE E SEIS MIL QUINTENTOS REAIS

FICHA FINANCEIRA:
2022.111011.00001.010100000.3300000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO:	TIPO DE DESPESA:	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
1 - ORDINARIO	1 - NORMAL	*****
LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	NÚMERO DO PROTOCOLO:

1110112022000142
5 - INEXIGÍVEL
INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 26.500,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	224059-9	3.3.90.39.48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO FRAUDES EM LICITAÇÕES - ON-LINE, CARGA HORÁRIA 19H	1,00	UNIDADE	26.500,0000	26.500,00

OBSERVAÇÃO

GED 20.27.0078.0000272/2022-60, Prazo de Execução do Serviço/Entrega: On-line a partir de Abril de 2022 a partir da nota de empenho. CONFORME INFORMAÇÃO DO SETOR DE MATERIAL em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto definitivo na Nota fiscal.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505. EDIF GOV. LUIZ GARCIA. ARACAJU

TOTAL (R\$)

26.500,00

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
777.823.725-34

Data da Geração: 23/06/2022

Resp. pela solicitação: ANDRE LUIZ MENEZES GUIMARAES

Resp. Geração: ANDRE LUIZ MENEZES

PROPOSTA DO CURSO: *Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça*

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.435.102/0001-42, com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Bairro Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-041, email: financeiro@legeeducation.com.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

A *Lege Education & Training* é um centro de estudos criado com o objetivo de difundir conhecimento por intermédio da realização programas de capacitação e treinamentos para magistrados e membros do Ministério Público, integrantes das forças policiais, representantes de agências de law enforcement e demais profissionais forenses e das áreas de segurança e inteligência.

Dentre os temas que compõem os módulos de estudo e capacitação destacam-se aqueles relacionados ao enfrentamento da criminalidade organizada, ao tráfico de drogas transnacional, à corrupção e criminalidade financeira, à criminalidade ambiental e ao terrorismo e seu financiamento.

Os módulos de capacitação e treinamento da *Lege Education & Training* são pensados levando-se em conta não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também à necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Além disso, o corpo docente conta com professores com vasto conhecimento acadêmico e inquestionável experiência profissional específica nas áreas de estudo, tendo por princípio basilar propiciar uma acessível abordagem teórica e prática dos temas tratados e com uma eficiente transmissão de conhecimento àqueles que participam de seus treinamentos.

3. FINALIDADE DA EMPRESA:

Conforme acima afirmado, a finalidade da empresa é efetuar adequada difusão e partilha de conhecimentos nas áreas objeto de estudo, permitindo que os participantes tenham acesso não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também a necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Dessa forma, apresenta à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina proposta para a realização do curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”, a ser executado em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop presencial), nos dias 07, 09, 13 e 15/03/2023 (aulas síncronas) e 17/03/2023 (workshop presencial), conforme Programa Político-Pedagógico que segue anexo à presente proposta.

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 NATUREZA DO SERVIÇO: Realização de curso para membros, servidores e quadros de apoio do MPSC, em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop prático), nos dias 07, 09, 13, 15 e 17/03/2023.

4.2. CURSO: Curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”.

4.3. CONTEÚDO: Programa Político-Pedagógico em anexo.

4.4. METODOLOGIA: Aulas síncronas e assíncronas, atividades complementares assíncronas e Workshop prático presencial.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou similar; as aulas gravadas (2h) e atividades complementares - *material de apoio e*

exercícios de fixação (1h), através de acesso, assíncrono, à plataforma digital que será disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), **totalizando 19h de atividades.**

5.2. DATA/PERÍODO: O curso será realizado no período de 07 a 17/03/2023.

5.3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: As turmas integradas por, no máximo, 80 (oitenta) participantes.

5.4 CERTIFICADO: O participante que obtiver o mínimo de presença e participação nas atividades, conforme definido pelo órgão contratante, fará jus ao recebimento do respectivo diploma, o qual será emitido em conjunto pela Lege Education e o órgão contratante.

6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE:

6.1. Coordenação acadêmica:

- **Prof. Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do

Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

- **Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

6.2. Professores/Instrutores:

- **Andrea Walmsley Soares Carneiro:** Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica;
- **Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare;
- **Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em

Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África;

- **Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Ronny Charles Lopes de Torres:** Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.

7. INVESTIMENTO:

Nível:	Carga Horária:	Custo:
Módulo AVANÇADO (carga horária total: 19h)	<p>04 aulas síncronas (2h30min cada – 10h) (Investigações Financeiras, Nova Lei de Licitações, Crimes Licitatórios, Compliance e Acordo de Leniência)</p> <p>+</p> <p>02 aulas assíncronas (1h cada - 2h) (Princípios básicos da Lei de Licitações)</p> <p>+</p> <p>Workshop Tipologias e Prática PJs Patrimônio Públco (total 6h) (presencial/híbrido ou remoto)</p> <p>+</p> <p>Material de apoio em PDF e Exercícios de fixação (1h) (notas de aula)</p>	R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

*Formas de pagamento: contratação direta ou em 02 (duas) parcelas (50% quando da contratação e 50% após conclusão curso)

*OBSERVAÇÃO:

- Não se encontram incluídas as despesas de transporte aéreo de até 03 (três) integrantes do corpo docente, as quais deverão ser custeadas pelo órgão realizador do evento.

- As despesas de alimentação e hospedagem dos integrantes do workshop prático já se encontram incluídas no valor do curso.

8. DADOS BANCÁRIOS

- Razão social: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
 - CNPJ: 43.435.102/0001-42
-

Eduardo Nader Costa 
Assinado de forma digital
por Eduardo Nader Costa
Dados: 2023.02.08 11:55:40
-03'00'

EDUARDO NADER COSTA
Diretor Administrativo/Financeiro
LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

PROPOSTA DO CURSO: *Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça*

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.435.102/0001-42, com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Bairro Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-041, email: financeiro@legeeducation.com.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

A *Lege Education & Training* é um centro de estudos criado com o objetivo de difundir conhecimento por intermédio da realização programas de capacitação e treinamentos para magistrados e membros do Ministério Público, integrantes das forças policiais, representantes de agências de law enforcement e demais profissionais forenses e das áreas de segurança e inteligência.

Dentre os temas que compõem os módulos de estudo e capacitação destacam-se aqueles relacionados ao enfrentamento da criminalidade organizada, ao tráfico de drogas transnacional, à corrupção e criminalidade financeira, à criminalidade ambiental e ao terrorismo e seu financiamento.

Os módulos de capacitação e treinamento da *Lege Education & Training* são pensados levando-se em conta não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também à necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Além disso, o corpo docente conta com professores com vasto conhecimento acadêmico e inquestionável experiência profissional específica nas áreas de estudo, tendo por princípio basilar propiciar uma acessível abordagem teórica e prática dos temas tratados e com uma eficiente transmissão de conhecimento àqueles que participam de seus treinamentos.

3. FINALIDADE DA EMPRESA:

Conforme acima afirmado, a finalidade da empresa é efetuar adequada difusão e partilha de conhecimentos nas áreas objeto de estudo, permitindo que os participantes tenham acesso não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também a necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Dessa forma, apresenta à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco proposta para a realização do curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”, a ser executado em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop presencial), conforme Programa Político-Pedagógico que segue anexo à presente proposta.

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 NATUREZA DO SERVIÇO: Realização de curso para membros, servidores e quadros de apoio do MPPE, em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop prático).

4.2. CURSO: Curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”.

4.3. CONTEÚDO: Programa Político-Pedagógico em anexo.

4.4. METODOLOGIA: Aulas síncronas e assíncronas, atividades complementares assíncronas e Workshop prático presencial.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou similar; as aulas gravadas (2h) e atividades complementares - *material de apoio e exercícios de fixação* (1h), através de acesso, assíncrono, à plataforma digital que será

disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), **totalizando 19h de atividades.**

5.2. DATA/PERÍODO: Abril, maio ou outra data acordada entre as partes.

5.3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: As turmas integradas por, **no máximo, 80 (oitenta) participantes.**

5.4 CERTIFICADO: O participante que obtiver o mínimo de presença e participação nas atividades, conforme definido pelo órgão contratante, fará jus ao recebimento do respectivo diploma, o qual será emitido em conjunto pela Lege Education e o órgão contratante.

6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE:

6.1. Coordenação acadêmica:

- **Prof. Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law

enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

- **Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

6.2. Professores/Instrutores:

- **Andrea Walmsley Soares Carneiro:** Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica;
- **Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare;
- **Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de

Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África;

- **Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Ronny Charles Lopes de Torres:** Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.

7. INVESTIMENTO:

Nível:	Carga Horária:	Custo:
Módulo AVANÇADO (carga horária total: 19h)	<p>04 aulas síncronas (2h30min cada – 10h) (Investigações Financeiras, Nova Lei de Licitações, Crimes Licitatórios, Compliance e Acordo de Leniência)</p> <p>+</p> <p>02 aulas assíncronas (1h cada - 2h) (Princípios básicos da Lei de Licitações)</p> <p>+</p> <p>Workshop Tipologias e Prática PJs Patrimônio Público (total 6h) (presencial/híbrido ou remoto)</p> <p>+</p> <p>Material de apoio em PDF e Exercícios de fixação (1h) (notas de aula)</p>	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

*Formas de pagamento: contratação direta ou em 02 (duas) parcelas (50% quando da contratação e 50% após conclusão curso)

*OBSERVAÇÃO: Não se encontram incluídas as despesas de transporte aéreo e hospedagem de até 03 (três) integrantes do corpo docente, as quais deverão ser custeadas pelo órgão realizador do evento.

8. DADOS BANCÁRIOS

- Razão social: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
 - CNPJ: 43.435.102/0001-42
-

Eduardo
Nader Costa

Assinado de forma digital
por Eduardo Nader Costa
Dados: 2023.02.23 10:21:33
-03'00'

EDUARDO NADER COSTA

Diretor Administrativo/Financeiro
LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

JUSTIFICATIVA DE VALORES

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 43.435.102./0001-42**, por intermédio do seu representante legal EDUARDO NADER COSTA, portador do CPF nº 282.087.698-60, informa que até a presente data realizou o Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça" nos Ministérios Públicos de Sergipe, Espírito Santo, Maranhão e Santa Catarina.

Conforme solicitado, esclarece que o valor contido na proposta enviada para esta instituição encontra-se diferente aos demais praticados devido à inclusão das despesas de passagens aérea, hospedagens, alimentação e transfers dos professores que participarão do workshop presencial, despesas que, nas demais unidades ministeriais, foram custeadas diretamente pelas próprias instituições contratantes.

Barra Mansa, 22 de março de 2023.

EDUARDO NADER
COSTA

Assinado de forma digital por
EDUARDO NADER COSTA
Dados: 2023.03.22 15:56:57 -03'00'

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>

Qui, 16/03/2023 17:46

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Cc: legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>

Estimada Juliana ,

Cumprimentando, aproveito para enviar em anexo o projeto político-pedagógico, o release de divulgação e a proposta financeira atualizada e os documentos solicitados para a realização do curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", sob a coordenação pedagógica dos Profs. Reneé Souza e Francisco Cardoso, conforme listado abaixo:

Documentos Necessários:

-

1 - Contrato Social ou Estatuto da Empresa;

2 - Documentos de Identificação dos Sócios;

3 - Atestado de Capacidade técnica emitido por outras instituições referentes a serviços similares;

4 - Comprovante de conta bancária da Empresa (pode ser uma foto da parte da frente do cartão de débito; ou um print da página inicial do aplicativo...);

5 - N.F.s emitidas para outras instituições por serviços similares (como evidência de que o valor cobrado ao MPBA é compatível com o valor cobrado a outras empresas/instituições);

6 - Cadastro CNPJ

7 - Certidões Negativas:

7.1 - Federal

7.2 e 7.3- Estaduais (estado de domicílio da empresa e a do estado da Bahia)

7.4 - Municipal

7.5 - FGTS

7.6 - Trabalhista

No mais, seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicito, por fim, confirmação de recebimento da presente mensagem e de seus anexos.

Atenciosamente,

Eduardo N. Costa

Diretor Administrativo e Financeiro

Complementação de Documentos.

Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>

Sex, 17/03/2023 13:18

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Cc: legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo os documentos solicitados que estavam faltando.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

--

Mariana Vigorito.

Setor Administrativo.

Atestado de Capacidade Técnica.

Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>

Sex, 17/03/2023 13:44

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Prezada Juliana,

Segue o Atestado de Capacidade Técnica de Sergipe, conforme conversamos.

Atenciosamente

--

Mariana Vigorito.

Setor Administrativo.

ENC: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

financeiro@legeeducation.com.br <financeiro@legeeducation.com.br>

Qua, 22/03/2023 16:08

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>;legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>

 3 anexos (2 MB)

NF 08 -Curso Fraudes em Licitações - MPSC.pdf; DECLARAÇÃO DE VINCULO - Assinada.pdf; JUSTIFICATIVA DE VALORES - Assinada.pdf;

Estimada Juliana ,

Cumprimentando-a, aproveito para informar que concordo com a forma de pagamento apresentada e que estou enviando em anexo os documentos listados abaixo:

- Nota fiscal do curso realizado em Santa Catarina;
- Declaração de vínculo;
- Justificativa de Valores;

No mais, seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicito, por fim, confirmação de recebimento da presente mensagem e de seus anexos.

*Eduardo N. Costa
Diretor Administrativo e Financeiro*



De: caopam.gestao

Enviado: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:45

Para: financeiro@legeeducation.com.br

Assunto: ENC: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

De: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 20:28

Para: Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>

Assunto: RE: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Prezado Senhor Eduardo,

Após a conclusão do trâmite do processo de inexigibilidade, a formalização se dará com a emissão do empenho. Porém, a execução do pagamento não poderá ser realizada no momento da contratação, somente poderá ser feita após a prestação do serviço e a apresentação da NF. Dessa forma, pedimos que informe se a formalização com a emissão de empenho e o pagamento em uma vez após a prestação do serviço está contemplada na forma de pagamento proposta, confirmando se a empresa está de acordo.

As notas fiscais e Atestado de Capacidade referentes ao serviço prestado no estado de Sergipe não se referem ao mesmo curso. Até agora temos apenas os do Maranhão e do Espírito Santo. É necessário mais uma NF ou Nota Empenho e mais um atestado de capacidade técnica.

Pedimos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Mais 1 NF ou Nota de Empenho referente ao mesmo curso;
- Mais 1 Atestado de Capacidade Técnica relacionado ao mesmo curso (como exemplo o do Maranhão);
- Declaração especificando a diferença dos valores das notas fiscais enviadas e o valor da proposta enviada ao MPBA, caso exista.
- Declaração de vínculo de cada um dos professores instrutores com a empresa.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Prado
Assistente Técnico-Administrativo
CAOPAM

De: Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:42
Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>
Cc: legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>
Assunto: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Estimada Juliana ,

Cumprimentando, aproveito para enviar em anexo o projeto político-pedagógico, o release de divulgação e a proposta financeira atualizada e os documentos solicitados para a realização do curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", sob a coordenação pedagógica dos Profs. René Souza e Francisco Cardoso, conforme listado abaixo:

Documentos Necessários:

- 1 - Contrato Social ou Estatuto da Empresa;
- 2 - Documentos de Identificação dos Sócios;
- 3 - Atestado de Capacidade técnica emitido por outras instituições referentes a serviços similares;
- 4 - Comprovante de conta bancária da Empresa (pode ser uma foto da parte da frente do cartão de débito; ou um print da página inicial do aplicativo...);
- 5 - N.F.s emitidas para outras instituições por serviços similares (como evidência de que o valor cobrado ao MPBA é compatível com o valor cobrado a outras empresas/instituições);
- 6 - Cadastro CNPJ
- 7 - Certidões Negativas:
 - 7.1 - Federal
 - 7.2 e 7.3- Estaduais (estado de domicílio da empresa e a do estado da Bahia)
 - 7.4 - Municipal
 - 7.5 - FGTS
 - 7.6 - Trabalhista

No mais, seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicito, por fim, confirmação de recebimento da presente mensagem e de seus anexos.

Atenciosamente,

*Eduardo N. Costa
Diretor Administrativo e Financeiro*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA ME

Código Ato

Eventos

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 03/09/2021 e arquivado em 08/09/2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7

1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UFI)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Data de criação do protocolo na web: 03/09/2021
11:07:30

19-2021/953059-9

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Dalmatia

Local

3/9/21

Data

Requerente

Nome:	<u>Felippe Nader Costa</u>
Assinatura:	<u>(Signature)</u>
Telefone de contato:	<u>21 3323 0556</u>
E-mail:	<u>W2010@uol.co.BR</u>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	03/09/2021
Data da 1ª entrada:	



19-2021/953059-9

DR

Contrato Social

Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda

Pelo presente instrumento particular **Eduardo Nader Costa**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade [REDACTED] IIRGD-SP e CPF [REDACTED], nascido em 01/08/1979, residente e domiciliado na Av. Dr. Dario Aragão, 1351 APT 1510 Centro Barra Mansa RJ CEP 27.330-020, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda** e tem sua sede e foro em Barra Mansa RJ, a Av. Joaquim Leite, 01 sala 202 Centro Barra Mansa CEP 27.330-041, podendo estender filiais ou sucursais por todo o território nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Segunda

O objetivo da sociedade será o seguinte:

Cursos de Aprendizagem e Treinamento Gerencial (presencial e a distância); Consultoria Empresarial.

Cláusula Terceira

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início previsto para 12/09/2021.

Cláusula Quarta

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído ao sócio:

Eduardo Nader Costa

10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 10.000,00
------------------------------------	---------------

Totalizando	R\$ 10.000,00
-------------	---------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Capital totalmente registrado e integralizado à vista e em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta

A administração da sociedade ficará por conta do sócio único **Eduardo Nader Costa**, que representará a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sexta

O uso da sociedade será feito pela sócio único administrador **Eduardo Nader Costa**, sempre atendendo aos interesses da sociedade, vedando seu uso para fianças e avais.

Cláusula Sétima

O sócio único administrador no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado que não ultrapasse os limites da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava

Os lucros ou prejuízos que venham a ser apurados em balanços anuais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano, será distribuído ou suportado ao sócio único administrador, podendo ainda, permanecerem os lucros na conta de lucros acumulados para posterior deliberação.

Cláusula Nona

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio único administrador.

Cláusula Décima

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



Cláusula Décima Primeira

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda

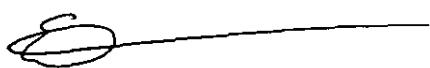
O sócio único administrador declara não estar inciso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça ou venha a impedi-la de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Terceira

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento particular, fica eleito o foro da comarca de Barra Mansa RJ, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra Mansa RJ, 31 de agosto de 2021.



Eduardo Nader Costa

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Declaração de Enquadramento de ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A sociedade limitada **Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda** com sua sede e foro em Barra Mansa RJ, a Av. Joaquim Leite, 01 sala 202 Centro Barra Mansa CEP 27.330-041, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar numero 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: Enquadramento de MICROEMPRESA.

Barra Mansa RJ, 31 de agosto de 2021.



Eduardo Nader Costa

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____ / _____ / _____	Etiqueta de Registro
--	-----------------------------



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100199757

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ37107135 - 00028208769860

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
EDUARDO NADER COSTA

CPF
282.087.698-60

LOCAL E DATA
01/01/2021 3/9/21

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.435.102/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2021	
NOME EMPRESARIAL LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOAQUIM LEITE		NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 202	
CEP 27.330-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA MANSA		UF RJ
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LEGEDUCATION.COM.BR		TELEFONE (24) 8160-0007		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2021		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **16:47:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 43.435.102/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:08 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **F1C7.16BF.E1E1.B50D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3100791-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 43.435.102/0001-42	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 16/03/2023 11:52	
VÁLIDA ATÉ : 14/06/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231682150

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.435.102/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1/1

Nº: 117008/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA



2028950216783202310352151

NOME LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 216783
CPF/CNPJ 43.435.102/0001-42	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 616648
MATRÍCULA	QUADRA	LOTE

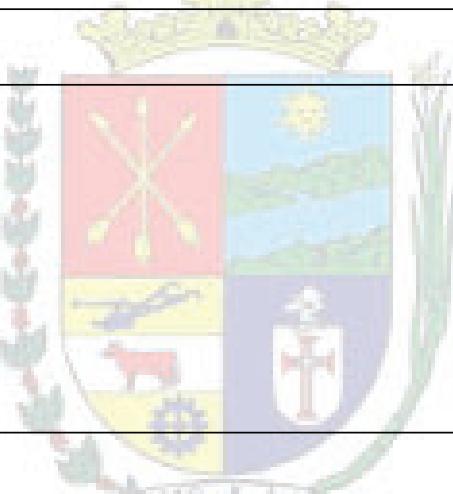
ENDEREÇO

Avn Joaquim Leite, 1, - Complemento : Sala 202 - Bairro : Centro - Barra Mansa/RJ

FINALIDADE

Regularidade Municipal

OBSERVAÇÃO:



Emissão: 15/03/2023

Validade: 13/06/2023.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Secretaria Municipal De Finanças. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Juliano Evangelista Alves
Gerente de Arrecadação e Atendimento
Matrícula: 17772

Rua Luís Ponce, nº, Centro - 27310-400
E-mail: ger.arrecadacao@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2106-3422

Emitido por: WEB - 15/03/2023

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.435.102/0001-42

**Razão
Social:** LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
Endereço: AV JOAQUIM LEITE 001 SALA 202 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27330-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602305808518466

Informação obtida em 16/03/2023 11:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.435.102/0001-42

Certidão nº: 11017453/2023

Expedição: 16/03/2023, às 11:57:06

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.435.102/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 43.435.102./0001-42**, por intermédio de seu representante legal EDUARDO NADER COSTA, portador do CPF nº 282.087.698-60, declara que os professores listados abaixo foram contratados por esta empresa para ministrar as aulas do Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça":

- Ernani de Menezes Vilhena Junior, RG 2 [REDACTED] CPF [REDACTED]
- Francisco de Assis Machado Cardoso, RG [REDACTED], CPF [REDACTED];
- Andrea Walmsley Soares Carneiro, RG [REDACTED], CPF [REDACTED];
- Rodrigo Monteiro da Silva, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED];
- Rodrigo Bordalo Rodrigues, RG [REDACTED], CPF [REDACTED];
- Renee do ó Souza, RG [REDACTED], CPF [REDACTED];
- Ronny Charles Lopes de Torres, RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

Barra Mansa, 22 de março de 2023.

EDUARDO NADER
COSTA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EDUARDO NADER COSTA [REDACTED]
Dados: 2023.03.22 15:55:45-03'00'

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Av. Joaquim Leite nº 01, sala 202, centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27.330-041.
Tel: (24)3028-8194 - e-mail: financeiro@legeeducation.com.br

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4074 - Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0016

Saldo Orçamentário:

95.449,66

Natureza da Despesa:

339039

Responsável pela Informação:

Juliana Fernandes Prado

Responsável pela Unidade Gestora:

Frank Monteiro Ferrari

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2023-CAOPAM



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fernandes Prado** em 21/03/2023, às 18:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616416** e o código CRC **1911AFF7**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda, para realização do Curso Fraudes em Licitações: os desafios da autuação prática em Promotorias, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade Licitação" e "Informações Orçamentárias".



Documento assinado eletronicamente por **Frank Monteiro Ferrari** em 22/03/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616417** e o código CRC **A9C1038C**.

DESPACHO

Encaminho o processo contendo os seguintes documentos:

- 1-Formulário de Solicitação;
- 2-Comunicação Interna;
- 3-Termo de Referência;
- 3- Proposta do Curso/Empresa;
- 4-Propjeto Político Pedagógico do Curso;
- 5- Release de divulgação do Curso;
- 6 – Atestados de Capacitação Técnica da Empresa emitidos pelo MPES e MPMA referente à realização do mesmo curso;
- 7- Atestado emitido pela Associação Sergipana do Ministério Pùblico referente a capacidade técnica da empresa para a realização de cursos de especialização para membros do Ministério Pùblico;
- 8- Evidências dos valores cobrados a outras instituições: Notas Fiscais, de empenho, propostas referentes ao mesmo curso realizado/oferecido pela empresa a outros Ministérios Pùblicos, justificativas de valores;
- 9- prints dos e-mails recebidos;
- 10- Documentos da empresa e do responsável (contrato social, CNH do responsável, cadastro CNPJ, comprovante de conta bancária, certidões negativas de débito);
- 11 - Declaração de vínculo dos instrutores emitido pela empresa;
- 12- Formulário de Informações Orçamentárias;
- 13 – Manifestação do Ordenador da Despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fernandes Prado** em 22/03/2023, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616840** e o código CRC **E79D1E41**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12, de 22 de março de 2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com termo de referência elaborado com fundamento na lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento naquele regime jurídico.

Atenciosamente,

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 2/03/2023, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 375, de 1º de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0617602** e o código CRC **F4C31F55**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ **43.435.102/0001-42**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0617681), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/03/2023, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617676** e o código CRC **05223E15**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente procedimento a DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para ciência e adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 2/03/2023, às 14:44 horas, no formulário nº 73/fade:5 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código verificador 0618511 e o código CRC 49E128E2.

DESPACHO

Considerando que não haverá celebração de contrato do objeto a ser contratado, que já foi realizada consulta de idoneidade com a empresa e respectivo sócio e em atenção ao quanto disposto no artigo 75 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, remetemos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 2/03/2023, às 6:11:57. A assinatura é válida para o documento nº 73/5466 de 6 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código gerador 0619317 e o código CRC A86461C3.

DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instrução do procedimento;

Considerando a necessidade de aferir a compatibilidade do preço da pretensa contratação;

Considerando que a documentação colacionada para demonstrar a razoabilidade dos preços revela um valor médio para o pretenso objeto no montante de R\$ 29.272,50 (vinte e nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Considerando que o valor proposto para a contratação pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) é de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais);

Considerando que a pretensa contratada justifica o valor ofertado (0617227), sem, no entanto, comprovar as razões para tanto alegadas;

Esta Assessoria Técnico-Jurídica encaminha o expediente ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa (CAOPAM), **para que diligencie junto à pretensa contratada a comprovação dos motivos que circundam a diferença do valor proposto ao MPBA, em relação aos demais documentos carreados ao feito.**

Após, retorne-se.

Salvador, 24 de março de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 25/03/2023, às 22:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 27/03/2023, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619314** e o código CRC **8D6931CE**.

RE: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 17:19

Para: financeiro@legeeducation.com.br <financeiro@legeeducation.com.br>

2 anexos (1 MB)

SEI_0619314_Despacho (1).pdf; JUSTIFICATIVA DE VALORES - Assinada.pdf;

Prezado Senhor Eduardo,

Em atendimento ao despacho (anexo) da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Público, peço a V.Sa. que nos encaminhe documentos comprobatórios das informações contidas na justificativa de valores encaminhada anteriormente.

A título de exemplo, a comprovação poderá ser feita por meio de declaração emitida pelas instituições tomadoras do serviço, onde deve conter a informação do valor do curso, bem como se os demais custos (passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transfer) estavam incluídos no valor ou se foram custeados separadamente pelo tomador do serviço ou pela empresa prestadora.

Além da declaração citada como exemplo, caso tenham outros documentos que comprovem o motivo da diferença do valor também podem ser juntados.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Prado
Assistente Técnico-Administrativo
CAOPAM

De: financeiro@legeeducation.com.br <financeiro@legeeducation.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 16:06

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>; legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>

Assunto: ENC: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Estimada Juliana ,

Cumprimentando-a, aproveito para informar que concordo com a forma de pagamento apresentada e que estou enviando em anexo os documentos listados abaixo:

- Nota fiscal do curso realizado em Santa Catarina;
- Declaração de vínculo;
- Justificativa de Valores;

No mais, seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicito, por fim, confirmação de recebimento da presente mensagem e de seus anexos.

Eduardo N. Costa

Diretor Administrativo e Financeiro**De:** caopam.gestao**Enviado:** segunda-feira, 20 de março de 2023 16:45**Para:** financeiro@legeeducation.com.br**Assunto:** ENC: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"**De:** caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>**Enviado:** sexta-feira, 17 de março de 2023 20:28**Para:** Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>**Assunto:** RE: Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Prezado Senhor Eduardo,

Após a conclusão do trâmite do processo de inexigibilidade, a formalização se dará com a emissão do empenho. Porém, a execução do pagamento não poderá ser realizada no momento da contratação, somente poderá ser feita após a prestação do serviço e a apresentação da NF. Dessa forma, pedimos que informe se a formalização com a emissão de empenho e o pagamento em uma vez após a prestação do serviço está contemplada na forma de pagamento proposta, confirmando se a empresa está de acordo.

As notas fiscais e Atestado de Capacidade referentes ao serviço prestado no estado de Sergipe não se referem ao mesmo curso. Até agora temos apenas os do Maranhão e do Espírito Santo. É necessário mais uma NF ou Nota Empenho e mais um atestado de capacidade técnica.

Pedimos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Mais 1 NF ou Nota de Empenho referente ao mesmo curso;
- Mais 1 Atestado de Capacidade Técnica relacionado ao mesmo curso (como exemplo o do Maranhão);
- Declaração especificando a diferença dos valores das notas fiscais enviadas e o valor da proposta enviada ao MPBA, caso exista.
- Declaração de vínculo de cada um dos professores instrutores com a empresa.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Prado
Assistente Técnico-Administrativo
CAOPAM

De: Lege Education - Financeiro <financeiro.legeeducation@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 16 de março de 2023 17:42**Para:** caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>**Cc:** legeeducation@gmail.com <legeeducation@gmail.com>**Assunto:** Atualizado - Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça"

Estimada Juliana ,

Cumprimentando, aproveito para enviar em anexo o projeto político-pedagógico, o release de divulgação e a proposta financeira atualizada e os documentos solicitados para a realização do curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça", sob a coordenação pedagógica dos Profs. Reneé Souza e Francisco Cardoso, conforme listado abaixo:

Documentos Necessários:

- 1 - Contrato Social ou Estatuto da Empresa;
- 2 - Documentos de Identificação dos Sócios;
- 3 - Atestado de Capacidade técnica emitido por outras instituições referentes a serviços similares;
- 4 - Comprovante de conta bancária da Empresa (pode ser uma foto da parte da frente do cartão de débito; ou um print da página inicial do aplicativo...);
- 5 - N.F.s emitidas para outras instituições por serviços similares (como evidência de que o valor cobrado ao MPBA é compatível com o valor cobrado a outras empresas/instituições);
- 6 - Cadastro CNPJ
- 7 - Certidões Negativas:
 - 7.1 - Federal
 - 7.2 e 7.3- Estaduais (estado de domicílio da empresa e a do estado da Bahia)
 - 7.4 - Municipal
 - 7.5 - FGTS
 - 7.6 - Trabalhista

No mais, seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicito, por fim, confirmação de recebimento da presente mensagem e de seus anexos.

Atenciosamente,

*Eduardo N. Costa
Diretor Administrativo e Financeiro*

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho de ID 0619314, venho, pelo presente, esclarecer que a apontada divergência de valores verificada entre a presente proposta do MPBA e aquelas praticadas pelos demais ramos do MP utilizadas como valores referenciais se deve ao modelo de contratação eleito.

Com efeito, diferente dos demais contratos celebrados e trazidos aos autos como valores referenciais, o MPBA adotou, por questões de conveniência e oportunidade à luz de seus específicos fluxos operacionais, a inclusão, no objeto da presente contratação, para além dos valores dos serviços educacionais, também os custos estimados com emissão de passagens aéreas e hospedagem dos palestrantes incumbidos de ministrar o curso presencial.

De seu turno, os demais ramos do MP terminaram por optar pela separação das referidas despesas, circunstância que explica a aparente disparidade dos valores contratos que, a rigor, se equivalem no seu conjunto.

Atenciosamente,

Frank Monteiro Ferrari

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOPAM



Documento assinado eletronicamente por **Frank Monteiro Ferrari** em 2/02/2023, 22:15h : 4f àconforme Nto v ormativo nº 73: f àde / 5 de Dezembro de , 3 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código verificador **0625839** e o código CRC **489D6107**.

RES: Pedido de esclarecimento de dúvida

André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>

Ter, 14/03/2023 11:46

Para: Diretoria de Financas <dir.financas@mpba.mp.br>; Juliana Fernandes Prado <julianafernandes@mpba.mp.br>

Cc: Diego Peres Gomes Valentin <diego@mpba.mp.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Prezada [Juliana Fernandes Prado](#),

Conforme entendimentos segue resposta:

1. Conforme mencionado pela DCCL no e-mail correspondente, o que verificamos a título de praxe é que a contratação de um fornecedor englobe todos os custos inerentes ao fornecimento de um bem ou a prestação de um serviço;
2. De acordo com o Ato Normativo nº 45/2021 que regulamenta o pagamento de diárias, o colaborador eventual é a pessoa física sem vínculo funcional que venha a prestar alguma contribuição ao MP-BA sem a cobrança de honorários, ou seja, a diária nesse caso se configura enquanto uma ajuda de custo pelo seu deslocamento da sua cidade de origem.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Diretor de Contabilidade e Finanças
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0194/0195
email: andre.ribeiro@mpba.mp.br



De: Diretoria de Financas <dir.financas@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 11:24

Para: André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento de dúvida

André,

segue dúvida do CAOPAM.

Atenciosamente,
Ariane Carvalho
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0195

De: Diretoria de Finanças <dir.financas@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2023 11:14
Para: Diego Peres Gomes Valentin <diego@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento de dúvida

Diego,

conforme conversamos, segue histórico de e-mails

Atenciosamente,
Ariane Carvalho
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0195

De: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2023 10:55
Para: Juliana Fernandes Prado <julianafernandes@mpba.mp.br>; Diretoria de Finanças <dir.financas@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Pedido de esclarecimento de dúvida

Prezada Juliana,

À princípio, do ponto de vista estritamente contratual, entendemos que a proposta do fornecedor deve englobar todos os custos para a prestação dos serviços, inclusive deslocamento (passagens, hospedagens etc).

O pagamento de tais despesas seria, em tese, por meio de pagamento de Diárias e passagens para colaborador eventual. Entretanto, não podemos assegurar se uma pessoa jurídica contratada pelo Ministério Público se enquadraria na hipótese regulamentadora dos pagamentos a colaboradores eventuais.

Neste sentido, solicito o apoio da DICOFIN no esclarecimento deste aspecto.

Cordialmente,

Paula Souza de Paula Marques

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0543 – paula.paula@mpba.mp.br

De: Juliana Fernandes Prado <julianafernandes@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 16:57

Para: Diretoria de Financas <dir.financas@mpba.mp.br>

Cc: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Assunto: Pedido de esclarecimento de dúvida

Prezados,

Necessito esclarecimento de uma dúvida.

Estamos preparando a contratação de uma empresa para realização de curso.

A proposta apresentada é no valor de R\$ 28.200,00 + as despesas com passagens e hospedagem dos palestrantes.

Gostaria de saber se é possível que a gente contrate e pague dessa maneira: O valor do curso e separadamente a gente pague as passagens e hospedagens dos palestrantes da empresa contratada.

Ou a proposta da contratação já deve incluir todos os custos?

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Prado

Assistente Técnico-Administrativo

CAOPAM

PROPOSTA DO CURSO: *Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça*

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.435.102/0001-42, com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 01, sala 202, Bairro Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-041, email: *financeiro@legeeducation.com.br*

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

A *Lege Education & Training* é um centro de estudos criado com o objetivo de difundir conhecimento por intermédio da realização programas de capacitação e treinamentos para magistrados e membros do Ministério Público, integrantes das forças policiais, representantes de agências de law enforcement e demais profissionais forenses e das áreas de segurança e inteligência.

Dentre os temas que compõem os módulos de estudo e capacitação destacam-se aqueles relacionados ao enfrentamento da criminalidade organizada, ao tráfico de drogas transnacional, à corrupção e criminalidade financeira, à criminalidade ambiental e ao terrorismo e seu financiamento.

Os módulos de capacitação e treinamento da *Lege Education & Training* são pensados levando-se em conta não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também à necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Além disso, o corpo docente conta com professores com vasto conhecimento acadêmico e inquestionável experiência profissional específica nas áreas de estudo, tendo por princípio basilar propiciar uma acessível abordagem teórica e prática dos temas tratados e com uma eficiente transmissão de conhecimento àqueles que participam de seus treinamentos.

3. FINALIDADE DA EMPRESA:

Conforme acima afirmado, a finalidade da empresa é efetuar adequada difusão e partilha de conhecimentos nas áreas objeto de estudo, permitindo que os participantes tenham acesso não apenas os aspectos teóricos relacionados aos temas de estudo, como também a necessária abordagem prática, sempre de forma a possibilitar que os conhecimentos difundidos venham a ser aplicados no dia a dia forense e operacional de seus formandos.

Dessa forma, apresenta à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia proposta para a realização do curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”, a ser executado em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop presencial), conforme Programa Político-Pedagógico que segue anexo à presente proposta.

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 NATUREZA DO SERVIÇO: Realização de curso para membros, servidores e quadros de apoio do MPBA, em sistema híbrido (aulas síncronas, atividades complementares assíncronas e workshop prático).

4.2. CURSO: Curso “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”.

4.3. CONTEÚDO: Programa Político-Pedagógico em anexo.

4.4. METODOLOGIA: Aulas síncronas e assíncronas, atividades complementares assíncronas e Workshop prático presencial.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: As aulas síncronas (10h) serão realizadas, on-line, por intermédio da plataforma Zoom ou similar; as aulas gravadas (2h) e atividades complementares - *material de apoio e*

exercícios de fixação (1h), através de acesso, assíncrono, à plataforma digital que será disponibilizada aos participantes. O workshop será realizado presencialmente em 1 dia (6h), **totalizando 19h de atividades.**

5.2. DATA/PERÍODO: Março, Abril ou outra data acordada entre as partes.

5.3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: As turmas integradas por, no máximo, 80 (oitenta) participantes.

5.4 CERTIFICADO: O participante que obtiver o mínimo de presença e participação nas atividades, conforme definido pelo órgão contratante, fará jus ao recebimento do respectivo diploma, o qual será emitido em conjunto pela Lege Education e o órgão contratante.

6. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE:

6.1. Coordenação acadêmica:

- **Prof. Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Prof. Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do

Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África.

- **Prof. Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare.

6.2. Professores/Instrutores:

- **Andrea Walmsley Soares Carneiro:** Doutora em Direito. Procuradora da República. Professora e autora de obra jurídica;
- **Ernani de Menezes Vilhena Junior:** Promotor de Justiça do MPSP. Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Professor da Escola Superior do MPSP. Especialista em Direito Constitucional. Assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (2016-2019). Membro do Projeto Especial Tutela Coletiva na área do Patrimônio Público (2011-2019). Colaborador da Corregedoria Nacional (2014-2016). Menção honrosa no VIII Prêmio Innovare;
- **Francisco de Assis Machado Cardoso:** Promotor de Justiça do MPRJ. Mestre em

Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista no combate ao Crime Organizado e Terrorismo pela Universidade de Salamanca/Espanha e em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy/Guardia di Finanza. Autor de obras jurídicas e Professor convidado do IERBB/MPRJ e da EMERJ - Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro. Colaborador para assuntos Antilavagem de dinheiro e contra o Financiamento do Terrorismo para o Grupo de Atuação Financeira da América Latina - GAFILAT e para o Banco Mundial (The World Bank), tendo atuado, como especialista jurídico e de law enforcement nos processos de avaliações mútuas e de avaliações nacionais de risco em diversos países da América Latina e África;

- **Reneé do Ó Souza:** Promotor de Justiça do MPMT. Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito e Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento no Centro Universitário de Brasília-Uniceub. Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Professor e autor de obras jurídicas.
- **Ronny Charles Lopes de Torres:** Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Consultoria Geral da União (uniformização de entendimentos). Membro da Câmara Nacional de Uniformização da Consultoria Geral da União. Coordenador (junto com Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do MBA em Licitações e contratos do Infoco (EAD). Professor do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Autor de diversos livros jurídicos.

7. INVESTIMENTO:

Nível:	Carga Horária:	Custo:
Módulo AVANÇADO (carga horária total: 19h)	<p>04 aulas síncronas (2h30min cada – 10h) (Investigações Financeiras, Nova Lei de Licitações, Crimes Licitatórios, Compliance e Acordo de Leniência)</p> <p>+</p> <p>02 aulas assíncronas (1h cada - 2h) (Princípios básicos da Lei de Licitações)</p> <p>+</p> <p>Workshop Tipologias e Prática PJs Patrimônio Público (total 6h) (presencial/híbrido ou remoto)</p> <p>+</p> <p>Material de apoio em PDF e Exercícios de fixação (1h) (notas de aula)</p>	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

***Formas de pagamento:** contratação direta ou em 02 (duas) parcelas (50% quando da contratação e 50% após conclusão curso)

***OBSERVAÇÃO:** Não se encontram incluídas as despesas de transporte aéreo e hospedagem de até 03 (três) integrantes do corpo docente, as quais deverão ser custeadas pelo órgão realizador do evento.

8. DADOS BANCÁRIOS

- Razão social: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
- CNPJ: 43.435.102/0001-42
- Banco Inter [REDACTED]



Eduardo
Nader Costa

Assinado de forma digital por
Eduardo Nader Costa
Dados: 2023.03.01 11:22:19 -0300

EDUARDO NADER COSTA

Diretor Administrativo/Financeiro
LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

MANIFESTAÇÃO

A pedido do Coordenador do CAOPAM, procedi a juntada (doc 0625917) da proposta inicial do curso no valor de R\$ 28.200,00, onde não estão incluídas as despesas do transporte aéreo e hospedagem de até 03(três) integrantes do corpo docente, as quais deverão ser custeadas separadamente pelo Ministério Público.

Também, procedi a juntada (doc 0625902) das mensagens de e-mail com o entendimento da Diretoria de Contratos e da Diretoria de Contabilidade e Finanças Nessa do Ministério Público do Estado da Bahia, referente à necessidade da proposta do fornecedor englobar todos os custos para a prestação dos serviços e a impossibilidade de pagar separadamente os custos de passagens e hospedagens.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fernandes Prado** em 2/08/2023, 22:15 / : 4 / àconforme Ato Normativo nº 375/2023 de Dezembro de 2023, 3 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0625919** e o código CRC **771BB593**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02204.0006955/2023-71

INTERESSADA: CAOPAM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. REALIZAÇÃO DE CURSO. *FRAUDES EM LICITAÇÕES: OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO PRÁTICA EM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA*. ARTIGO 60, INCISO II E § 2º C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 245/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda.**, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), visando à realização do curso *Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça*, para qualificação de até 80 (oitenta) participantes, na modalidade híbrida - 10h online síncronas, 02h online assíncronas, 6h presenciais, 1h em material de apoio e exercícios de fixação -, totalizando 19 (dezenove) horas de atividades.

As despesas correrão por conta das Atividades 4074 - Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de R\$ 95.449,66 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Instruem o pedido: formulário para solicitação de autorização de inexigibilidade de licitação, termo de referência, justificativa para contratação, ato constitutivo, proposta de preços, programação do curso, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e documentos comprobatórios da notória especialização exigida em lei e atinentes aos preços propostos, além de outros relativos à avença.

O art. 60, II, e §2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim

estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSOM MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."¹

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis*:

"(...) A Lei N° 14.133, publicada em 1º DE ABRIL DE 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, traz alterações significativas na forma de contratar da Administração Pública, o que impacta diretamente na atuação dos Órgãos de Controle da Administração Pública, no caso específico do Ministério Público. Diante de alterações tão importantes, é imprescindível a realização de capacitação dos integrantes do Ministério Público, especialmente direcionada àqueles que atuam na Proteção do Patrimônio Público. Essa necessidade de aperfeiçoamento é prioridade do Ministério Público, constando como atividade programada nas Iniciativas Estratégicas priorizadas pela Instituição para o ano de 2023 (I.E 4.1.15, 4.1.2 e 4.1.10) Esse curso visa atualizar os integrantes do MPBA sobre as inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações, capacitando para os novos desafios e novas formas de atuação diante de tão significativa alteração legislativa.

(...)

A empresa oferece curso específico direcionado para atuação prática em Promotorias de Justiça, conforme apresentado no Projeto Político Pedagógico em anexo. A estrutura curricular apresenta tanto o conteúdo teórico geral sobre a Nova Lei de Licitações, dentre outros, quanto a atuação prática direcionada às Promotorias de Justiça, com oferecimento de Workshop prático. (...)"

Por sua vez, quanto a notória especialização da pretensa contratada, a unidade responsável colaciona competente documentação (0616413, 0616721, 0616719 e 0616832), bem como declara, nos exatos termos:

"(...) O corpo docente, apresentado no Projeto Pedagógico, é composto por professores instrutores que, além de possuírem comprovado conhecimento teórico, com titulação acadêmica que vai desde a especialização até o doutorado, são operadores do Direito, com reconhecida experiência no serviço público, especialmente nos Ministérios Públicos Estaduais. Os currículos resumidos dos Professores Instrutores consta no PPP do Curso. O Curso "Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça já foi realizado nos Ministérios Públicos Estaduais do Maranhão e do Espírito Santo, que atestaram a capacidade técnica da empresa, conforme documentos anexados ao processo de inexigibilidade. (...)"

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por profissional de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de curso, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável demonstra a compatibilidade e razoabilidade do valor proposto para a pretensa contratação, com esteio em documentação colacionada aos autos (0616740, 0616756, 0617208, 0616826, 0616810, 0616821, 0616814, 0616815, 0617227 e 0625917).

Ainda quanto a razoabilidade do preço ofertado, salienta o Promotor de Justiça Frank Monteiro Ferrari (0625839), *in litteris*:

"Em atenção ao despacho de ID 0619314, venho, pelo presente, esclarecer que a apontada divergência de valores verificada entre a presente proposta do MPBA e aquelas praticadas pelos demais ramos do MP utilizadas como valores referenciais se deve ao modelo de contratação eleito.

Com efeito, diferente dos demais contratos celebrados e trazidos aos autos como valores referenciais, o MPBA adotou, por questões de conveniência e oportunidade à luz de seus específicos fluxos operacionais, a inclusão, no objeto da presente contratação, para além dos valores dos serviços educacionais, também os custos estimados com emissão de passagens aéreas e hospedagem dos palestrantes incumbidos de ministrar o curso presencial.

De seu turno, os demais ramos do MP terminaram por optar pela separação das referidas despesas, circunstância que explica a aparente disparidade dos valores contratos que, a rigor, se equivalem no seu conjunto. (...)" (grifos nossos)

Tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Por derradeiro, convém pontuar que, ante o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, fixado através do Ato Normativo nº 12/2023, o presente certame permanecerá regido pela legislação anterior, especialmente a Lei Estadual nº 9.433/2005, nos termos da autorização expressa da Superintendência de Gestão Administrativa (0618511).

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 31 de março de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 31/03/2023, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 31/03/2023, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626137** e o código CRC **1487D169**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 245/2023, relativo à Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), para realização do curso Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, para qualificação de até 80 (oitenta) participantes, na modalidade híbrida - 10h online síncronas, 02h online assíncronas, 6h presenciais, 1h em material de apoio e exercícios de fixação -, totalizando 19 (dezenove) horas de atividades.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 19:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626335** e o código CRC **5C87A18C**.

MAURICIO CERQUEIRA LIMA, Promotor(a) de Justiça de Lauro de Freitas. SIGA nº 39825.7/2023. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 30/03/2023 a 31/03/2023. Decisão: DEFERIDO.

PATRICIA LIMA DE JESUS SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92691.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 02/05/2023 a 11/05/2023 para o período de 22/05/2023 a 31/05/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Juliana Varella Rodrigues de Barros - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente identificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DO TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	INÍCIO	TÉRMINO
Raquel Carvalho Rios	11ª Promotoria de Justiça de Camaçari	22/03/2023	21/03/2024

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Ewerton Dhaian Lanchim de Souza	1ª Promotoria de Justiça de Itamaraju	10/03/2022 - 09/03/2023	02/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 118/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009115/2021-94, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31/03/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 039/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17/02/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de março de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CAOPAM. Processo SEI: 19.09.02204.0006955/2023-71. Parecer Jurídico: 245/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda, CNPJ nº 43.435.102/0001-42. Objeto: realização do curso Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, para qualificação de até 80 (oitenta) participantes, na modalidade híbrida - 10h online síncronas, 02h online assíncronas, 6h presenciais, 1h em material de apoio e exercícios de fixação -, totalizando 19 (dezenove) horas de atividades. Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0016 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL. Processo SEI: 19.09.02328.0021103/2022-78. Parecer Jurídico: 876/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Objeto: viabilizar o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, bem como estabelecer os mecanismos para sua efetivação. Objeto do Aditivo: inserir cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e prorrogar a vigência do ajuste por mais 05 (cinco) anos, a partir de 20/12/2022.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO ACORDO CORPORATIVO Nº 8/2020. Processo SEI: 19.09.00844.0004882/2023-16. Parecer Jurídico: 209/2023. Data da Autorização: 30/03/2023. Partes: União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital, CNPJ nº 00.489.828/0074-00 e a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda, CNPJ nº 04.712.500/0001-07. Objeto: utilização de listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da Microsoft previstos e descritos no Anexo I e no Anexo II do referido Acordo. Vigência de 30/03/2023 a 02/02/2024.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CAOPAM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 - CAOPAM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.306 do dia 04/04/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0626335) em 31/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2023, às 08:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628719** e o código CRC **947D00B6**.

DESPACHO

Encaminho para republicação no DPJ, solicitando a correção da PAOE.

A PAOE utilizada pelo CAOPAM é a 4074.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fernandes Prado** em 04/04/2023, às 8: f2A, conforme vto ° ormati7o n104: , de 85 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0630077** e o código CRC **B13042F5**.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho do Caopam, procedemos à republicação da Autorização para Inexigibilidade, com as retificações devidas.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/02/2023, às 08h03. A assinatura é válida e autêntica, emitida no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0630368** e o código CRC **37879E61**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0006860/2023-80. Parecer Jurídico: 250/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Adapta Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 28.839.415/0001-72. Objeto: inscrição de 02 (dois) servidores do CEAf no 23º Encontro Moodle Moto Brasil, que ocorrerá, de forma presencial, nos dias 26, 27 e 28 de abril, na cidade de São Paulo/SP. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.007 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0006241/2023-15. Parecer Jurídico: 090/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNESUL-BAHIA, mantida pela União de Educação e Cultura – UNECE Ltda, CNPJ nº 02.754.493/0001-80. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CAOPAM. Processo SEI: 19.09.02204.0006955/2023-71. Parecer Jurídico: 245/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda, CNPJ nº 43.435.102/0001-42. Objeto: realização do curso Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, para qualificação de até 80 (oitenta) participantes, na modalidade híbrida - 10h online síncronas, 02h online assíncronas, 6h presenciais, 1h em material de apoio e exercícios de fixação -, totalizando 19 (dezenove) horas de atividades. Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0016 - Ação (P/A/OE) 4074 – Região 9900. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da Edição nº 3.306 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/04/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0000847/2023-88 OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado Split Cassete, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 05/04/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília-DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO		
						Novo Período	Motivo	Documento autorizador
ROBERTA DE SOUZA MARQUES	352.291	17/01/2023 A 15/02/2023 - 30 DIAS	2015/2022	19.09.01909.0029778/2022-79	28/02/2023	20/11/2023 A 19/12/2023 - 30 DIAS	REQUERIMENTO DA SERVIDORA	19.09.01909.0029778/2022-79

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de abril de 2023.

PORTARIA N° 125/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para o servidor desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	PROC. SEI	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353.716	JOAO FAGNER DA SILVA CRUZ	19.09.00842.0025097/2022-98	5%	10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 03 de abril de 2023.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Administrativa

EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0016.23.0000003-0	
Nº Pedido (PED): 40101.0016.23.0000003-1	Data de Emissão: 05/04/2023		
Nº Pedido (PAD): **** * * * *			
Data de criação do doctº: 05/04/2023	Nº Instrumento: 40101.0016.23.0000001-6		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0016 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - MP		
Projeto/Atividade: 4074 - Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 4010100162300000018	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 8492/2023	Nº Processo - SEI: **** * * *		

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.04177-1

Nome: LEGE EDUCATION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

Endereço: AV JOAQUIM LEITE, 1

Bairro: centro	Município: Barra Mansa
CEP: 27.330-041	UF: RJ
CPF/ CNPJ/ IG: 43.435.102/0001-42	Insc. Estadual: *** * * * *
RG: *** * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0016.23.0000003-1

REALIZAÇÃO DO CURSO FRAUDES EM LICITAÇÕES; ATÉ 80 PARTICIPANTES; MOD HÍBRIDA; 19H; Inic Estrat 4.1.2; ativ macro 1- Realização de eventos de capacitação; atividade 1.1 - Realizar Evento de Licitações e Contratos; Inexigibilidade 19.09.02204.0006955/2023-71; proc pagamento 19.09.02204.0008492/2023-63.

Data de Autorização da Despesa: 05/04/2023 **Ordenador de Despesa:** Frank Monteiro Ferrari

Frank Monteiro Ferrari Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

RES: Encaminhamento de Empenho - Curso Fraudes em Licitações

financeiro@legeeducation.com.br <financeiro@legeeducation.com.br>

Qua, 05/04/2023 13:45

Para: caopam.gestao <caopam.gestao@mpba.mp.br>

Boa tarde,

Conforme solicitado, informo o recebimento.

Atenciosamente,

Eduardo N. Costa

Diretor Administrativo e Financeiro



De: caopam.gestao

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 12:58

Para: financeiro@legeeducation.com.br

Assunto: Encaminhamento de Empenho - Curso Fraudes em Licitações

Importância: Alta

Senhor Eduardo Nader Costa

Diretor da Empresa Lege Education e Treinamento Ltda.,

Encaminho a V.Sa. a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA (nº 3.307, de 05/04/2023) do processo da inexigibilidade 19.09.02204.0006955/2023-71, o Termo de Referência e o Empenho nº 40101.0016.23.0000003-0, no valor de R\$ 40.200,00, referente à realização do Curso Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça, conforme proposta encaminhada por essa empresa.

Peço, por gentileza, a fim de registro no processo, a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Prado

Assistente Técnico-Administrativo

CAOPAM

